



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2021.

**APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE
ELEMENTO DE DESPESAS DO TERMO DE
CONTRATO Nº 2021.10.15.007.**

CONTRATANTE: O Município de TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 63750-000 - TAMBORIL, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado por seu Ordenador de Despesas a Sr. **MARCOS MAYRLLON ARAÚJO RODRIGUES DE MELO**, infra-firmado, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADA: a empresa **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, com sede Tv. Floriano Peixoto, 39 – centro – Tamboril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.169/0001-50, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO ELETRONICO N.º **054/2021/PE - SRP**. Termo de Contrato nº. **2021.10.15.007**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO nº 008/2021**, cujo objetivo é a suplementação do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar novo elemento de despesas, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Saúde	44.90.52.00	Próprio/Municipal

TAMBORIL/CE, em 21 de outubro de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Ordenador de despesas da secretaria de SAÚDE